

COMUNICADO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, DAS 1ª (PRIMEIRA) E 2ª (SEGUNDA) SÉRIES, DA 287ª (DUCENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SÉTIMA) EMISSÃO, DA



ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS
CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Companhia Securitizadora - Código CVM nº 310
CNPJ nº 10.753.164/0001-43 | NIRE 35.300.367.308

Avenida Pedrosa de Morais, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, CEP 05419-001, São Paulo - SP

Lastreados em direitos creditórios do agronegócio devidos pela

GRUPO MADERO

MADERO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

Companhia Aberta - Código CVM nº 26379
CNPJ 13.783.221/0004-78 | NIRE 41.300.094.560

Avenida Vicente Nadal, nº 433, Cará Cará, CEP 84043-760, Ponta Grossa - PR

no montante total de

R\$150.000.000,00

(cento e cinquenta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRA 1ª SÉRIE: "BRECOACRI013"

CÓDIGO ISIN DOS CRA 2ª SÉRIE: "BRECOACRI054"

*A divulgação da Classificação de Risco Preliminar atribuída pela
Standard & Poor's Ratings do Brasil Ltda. em 29 de setembro de 2023.*

A ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 10.753.164/0001-43 ("Securitizadora" ou "Emissora"), em conjunto com o BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13, ("Coordenador Líder" ou "BTG"), vêm a público, por meio deste comunicado ao mercado ("Comunicado ao Mercado"), em atenção ao pedido de registro protocolado perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), sob o rito automático, em 2 de outubro de 2023, relativo à oferta pública de distribuição de 150.000 (cento e cinquenta mil) certificados de recebíveis do agronegócio, todos nominativos e escriturais, a serem alocados nas 1ª (primeira) série ("CRA 1ª Série") e 2ª (segunda) série ("CRA 2ª Série" e, em conjunto com CRA 1ª Série, "CRA"), da 287ª (ducentésima octogésima sétima) emissão da Emissora ("Emissão"), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), perfazendo, na data de emissão dos CRA, qual seja, 28 de outubro de 2023, o montante total de R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) ("Valor Total da Emissão" e "Oferta", respectivamente), comunicar, nesta data, a alteração do cronograma estimado da Oferta, prorrogando (i) a data de encerramento do Período de Reserva de 20 de outubro de 2023 para 25 de outubro de 2023; (ii) a data do Procedimento de Bookbuilding de 23 de outubro de 2023 para 26 de outubro de 2023; e, conseqüentemente, (iii) a concessão do registro automático da Oferta pela CVM, a disponibilização do Anúncio de Início e do Prospecto Definitivo e o Procedimento de alocação de Pedidos de Reserva e intenções de investimento de 24 de outubro de 2023 para 26 de outubro de 2023. Por se tratar de ajuste não substancial, referida alteração não será tratada como modificação da Oferta.

Os CRA serão lastreados em direitos creditórios do agronegócio representados por debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em até duas séries, para colocação privada, da 6ª (sexta) emissão da MADERO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 13.783.221/0004-78 ("Debêntures" e "Devedora", respectivamente) emitidas nos termos da Escritura de Emissão (conforme definido no Prospecto Preliminar). As Debêntures representam direitos creditórios do agronegócio, nos termos do parágrafo 1º do artigo 23 da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme em vigor e do artigo 2º, parágrafo 4º, inciso II, da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60" e "Direitos Creditórios do Agronegócio", respectivamente). Os Direitos Creditórios do Agronegócio são 100% (cem por cento) concentrados na Devedora (devedor único).

O Prospecto Preliminar foi divulgado novamente nesta data para refletir os ajustes indicados acima.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O Prospecto Preliminar, com os ajustes ora indicados, estará disponível, a partir desta data, nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, conforme abaixo indicados:

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Avenida Pedrosa de Morais, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001, São Paulo - SP

Site: <https://www.ecoagro.agr.br/emissoes> (neste *website*, no campo “Buscar Empresas, Série, Cetip”, inserir “Madero Indústria e Comércio S.A.” e clicar em filtrar, depois clicar na oferta da coluna do campo “Emissão” com “287ª”, rolar a próxima página até o fim e, do lado esquerdo da página, clicar em “Prospecto”, ou “Lâmina” ou “Aviso ao Mercado”, conforme o caso).

- **Coordenador Líder**

BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 10º ao 15º andares, CEP 04538-133, São Paulo - SP

Site: <https://www.btgpactual.com/investment-banking> (neste *website*, clicar em “CRA Madero - Oferta Pública de Distribuição dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 287ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.” e, então, clicar em “Aviso ao Mercado”, “Prospecto Preliminar” ou “Lâmina da Oferta”, conforme aplicável).

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM)

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, Rio de Janeiro - RJ; e

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, São Paulo - SP

Site: <https://www.gov.br/cvm> (neste *website*, acessar “Menu” ao lado esquerdo da tela, clicar em “Assuntos”, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, clicar “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”, clicar em “Exibir Filtros”, no campo “Tipo de Certificado” selecionar “CRA”, no campo “Securitizadora” selecionar “ECO. SEC. DTOS. CREDIT. AGRONEGÓCIOS S/A”, no campo “Nome do Certificado” selecionar “ECO SEC AGRO CRA Emissão: 287 Série(s):1(+1) MADERO INDÚSTRIA 10/2023 BRECOACRI013”, no campo “Categoria” selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública”, no campo “Tipo” selecionar “Prospecto de Distribuição Pública”, no campo “Espécie” selecionar “Aviso ao Mercado”, “Prospecto Preliminar” ou “Lâmina da Oferta”, conforme aplicável, no campo “Data de Referência” colocar “29 de setembro de 2023”, e deixar os campos “Período de Entrega De” e “Período de Entrega Até” em branco, depois, clicar em “Visualizar o Documento” na coluna “Ações”).

B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO

Site: <http://www.b3.com.br> (neste *website*, acessar “Produtos e Serviços” e, no item “Negociação”, selecionar “Renda Fixa Pública e Privada”; em seguida, selecionar “Títulos Privados” e acessar “Certificados de Recebíveis do Agronegócio”; após, na aba “Sobre os CRA”, selecionar “Prospectos” e buscar pelo “Aviso ao Mercado”, “Prospecto Preliminar” ou “Lâmina da Oferta”, conforme aplicável, e, em seguida, clicar no ícone).

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA OU DA DEVEDORA DO LASTRO DOS CRA.

OS CRA OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA DAS DEBÊNTURES QUE COMPÕEM O LASTRO DOS CRA, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIRETOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DECORRENTES DAS REFERIDAS DEBÊNTURES.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, A DEVEDORA, OS CRA E OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO PODERÃO SER OBTIDOS NO PROSPECTO PRELIMINAR, JUNTO À EMISSORA E AO COORDENADOR LÍDER E NA SEDE DA CVM.

A data deste Comunicado é de 18 de outubro de 2023.



COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR JURÍDICO DA OPERAÇÃO



Classificação dos CRA. Para fins do artigo 4º, do Capítulo II das “Regras e Procedimentos ANBIMA para Classificação de CRA nº 06, de 2 de janeiro de 2023” (“**Regras e Procedimentos ANBIMA**”), a Emissora destaca que os CRA são classificados da seguinte forma: **(i)** Concentrados, uma vez que 100% (cem por cento), ou seja, mais de 20% (vinte por cento) dos Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos pela Devedora, nos termos da alínea (b) do inciso I do artigo 4º das Regras e Procedimentos ANBIMA para Classificação dos CRA; **(ii)** Não revolvente, nos termos do inciso II do artigo 4º das Regras e Procedimentos ANBIMA para Classificação dos CRA; **(iii)** Atividade de Terceiro Comprador, uma vez que a Devedora utilizará os recursos da Oferta para aquisição de produtos agropecuários in natura, no âmbito de relações comerciais mantidas pela Devedora com produtores rurais, nos termos da alínea (d) do inciso III do artigo 4º das Regras e Procedimentos ANBIMA para Classificação dos CRA; e **(iv)** Segmento Outros, em observância ao objeto social da Devedora “a fabricação, depósito e venda atacadista de produtos do setor alimentício, incluindo, mas não se limitando, a carne, panificação industrial, molhos e especiarias, sorvetes, massas, dentre outros, bem como serviços de bares, lanchonetes e restaurantes”, nos termos da alínea (h) do inciso IV das Regras e Procedimentos ANBIMA para Classificação dos CRA.